

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, informações sobre encontros do Sr. Luis Felipe Belmonte do Santos com autoridades ou servidores do Poder Executivo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, informações sobre encontros do Sr. Luis Felipe Belmonte do Santos com autoridades ou servidores do Poder Executivo.

Nesses termos, requisitam-se informações detalhadas sobre eventuais agendas do Sr. Luis Felipe Belmonte do Santos com autoridades ou servidores no Palácio do Planalto, de 2019 a 2022, bem como a remessa dos documentos comprobatórios.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 28 de agosto, reportagem da Folha de São Paulo revelou que o empresário Luis Felipe Belmonte, aliado político do Presidente Jair Bolsonaro, transferiu mais de dois milhões de reais a pessoas próximas ao mandatário, incluindo seu filho Jair Renan. Mensagens obtidas pela Polícia Federal no âmbito



de inquérito que investigou a organização de atos antidemocráticos demonstram que no mesmo período em que repassou dinheiro ao círculo do Presidente, o empresário bolsonarista atuava junto a autoridades do Poder Executivo para legalizar o garimpo na Amazônia e a mineração em terras indígenas.

Em mensagens trocadas com sua esposa, a Deputada Federal Paula Belmonte, Luis Felipe Belmonte informa que estaria viabilizando com o Planalto o “**projeto dos indígenas**” e que “o Presidente já deu sinal verde”. O empresário disse ainda, nessas mensagens, que levou “a proposta ao Presidente” e que este lhe teria pedido que preparasse “o decreto”.

A reportagem traz ainda trechos de mensagens com outro interlocutor, nas quais Belmonte afirma estar saindo de “longas reuniões no Palácio do Planalto” e que “**a ideia de decreto para regulamentar a cata, faiscação e garimpagem está sendo muito bem recebida**”.

À reportagem, Belmonte declarou que discutiu a liberação do garimpo em terras indígenas com o então secretário-geral da Presidência da República, Jorge Oliveira.

É preocupante o fato de um rico empresário, cônjuge de deputada federal, suplente de senador e candidato a vice-governador do Distrito Federal, com acesso a altas autoridades, estar financiando círculo social do Presidente da República enquanto faz lobby em prol do garimpo em áreas ecologicamente sensíveis.

A situação é agravada pelo fato de haver atos do Presidente Bolsonaro em favor da causa do lobista, expedidos em datas próximas às ações e conversas relatadas pela Folha, atos esses congruentes com as mensagens reveladas no inquérito da Polícia Federal.

Em 6 de fevereiro de 2020, o Poder Executivo protocolou na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) nº 191, de 2020, que *regulamenta o § 1º do*

art. 176 e o § 3º do art. 231 da Constituição para estabelecer as condições específicas para a realização da pesquisa e da lavra de recursos minerais e hidrocarbonetos e para o aproveitamento de recursos hídricos para geração de energia elétrica em terras indígenas e institui a indenização pela restrição do usufruto de terras indígenas. Em 9 de março deste ano, o Plenário da Câmara aprovou requerimento de autoria do Deputado Ricardo Barros para tramitação da matéria em regime de urgência. Algumas semanas antes da aprovação da urgência, Bolsonaro fez publicar o Decreto nº 10.966, de 11 de fevereiro de 2022, que institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Mineração Artesanal e em Pequena Escala e a Comissão Interministerial para o Desenvolvimento da Mineração Artesanal e em Pequena Escala, outro ato consistente com as mensagens de Belmonte.

Não bastasse o evidente discurso presidencial de incentivo à prática de atividades garimpeiras ilegais em terras indígenas e outras áreas protegidas da Amazônia, que tem causado impactos ambientais gravíssimos e danos à saúde dos povos da floresta, caracterizados principalmente pelo desmatamento e pela contaminação dos rios por mercúrio, deparamo-nos com a constatação de que as ações governamentais no sentido de regularizar essas ações danosas e de blindar os criminosos ambientais contra punições legais estariam, supostamente, sendo patrocinadas por um empresário lobista que se aproveita de instrumentos escusos, como tráfico de influência e oferta de dinheiro ao círculo presidencial, para viabilizar seus interesses, que evidentemente estão em conflito com o interesse público.

Nesse sentido, o presente requerimento tem como objetivo levantar possíveis encontros realizados entre o empresário Luis Felipe Belmonte do Santos e autoridades do Poder Executivo ocorridos no Palácio do Planalto, a fim de verificar a coincidência dos eventuais encontros com a prática de atos do Poder Executivo que tenham facilitado a causa defendida pelo lobista.

Tal providência é essencial para dar efetividade ao exercício da fiscalização sobre atos do Poder Executivo que cabe a este Parlamento.

Sala das Sessões, * data inválida *.

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Líder do Partido dos Trabalhadores

